LEI Nº 2.313/2021

"AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS NO ORÇAMENTO ANUAL DE 2021 E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

LÍDIO LEDESMA, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Iguatemi-MS APROVOU e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no Orçamento Anual do exercício de 2021, Créditos Adicionais Especiais no montante de **R\$ 219.164,73** (duzentos e dezenove mil, cento e sessenta e quatro reais e setenta e três centavos), utilizando recursos provenientes de superávit financeiro, na forma do Anexo Único desta Lei, observado o disposto no inciso I do § 1º do art. 43 c/c o inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 2º - Em consequência das alterações promovidas por esta Lei, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adequar os Anexos que compõe a Lei Orçamentária Anual de 2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2021 e o Plano Plurianual 2018/2021, no que couber e se fizer necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

LÍDIO LEDESMAPREFEITO

ANEXO ÚNICO - LEI Nº 2.313/2021

ALTERAÇÕES NO ORÇAMENTO PROVOCADAS PELA ABERTURA DE CRÉDITOS ESPECIAIS, UTILIZANDO RECURSOS PROVENIENTES DE SUPERÁVIT FINANCEIRO:

CRÉDITOS ESPECIAIS:

02.06.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Função: **08** – Assistência Social

Sub-função: **244** – Assistência Comunitária

Programa: **1006** – COVID-19

Projeto/Atividade: **1210** – Ações do COVID-19 no SUAS – Para EPI Grupo de Fonte: **1** – Recursos do Tesouro – Exercício Corrente

Fonte de Recurso: 29 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de

Assistência Social - FNAS

Código de Aplicação: 336 - Recursos destinados ao enfretamento do COVID-19

Elemento de Despesa:

33903000 – Material de Consumo R\$ 10.525,75

Função: **08** – Assistência Social

Sub-função: **244** – Assistência Comunitária

Programa: **1006** – COVID-19

Projeto/Atividade: **1215** – Ações do COVID-19 no SUAS – Para Alimentos

Grupo de Fonte: 1 – Recursos do Tesouro – Exercício Corrente

Fonte de Recurso: 29 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de

Assistência Social - FNAS

Código de Aplicação: 336 - Recursos destinados ao enfretamento do COVID-19

Elemento de Despesa:

33903200 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita R\$ 4.740,47

Função: **08** – Assistência Social

Sub-função: **244** – Assistência Comunitária

Programa: **1006** – COVID-19

Projeto/Atividade: **1220** – Ações do COVID-19 no SUAS – Para Acolhimento

Grupo de Fonte: 1 – Recursos do Tesouro – Exercício Corrente

Fonte de Recurso: 29 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de

Assistência Social - FNAS

Código de Aplicação: 336 - Recursos destinados ao enfretamento do COVID-19

Elementos de Despesas:

 31900400 – Contratação Por Tempo Determinado
 R\$ 10.000,00

 33903000 – Material de Consumo
 R\$ 9.000,00

 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
 R\$ 3.000,00

 44905200 – Equipamento e Material Permanente
 R\$ 3.644,64

Função: **08** – Assistência Social

Sub-função: **244** – Assistência Comunitária

Programa: **1006** – COVID-19

Projeto/Atividade: 2046 – Operacionalização do FEAS

Grupo de Fonte: 1 – Recursos do Tesouro – Exercício Corrente

Fonte de Recurso: 82 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de

Assistência Social - FEAS

Código de Aplicação: 336 - Recursos destinados ao enfretamento do COVID-19

Elemento de Despesa:

33903200 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita R\$ 17.766,00

Função: **08** – Assistência Social

Sub-função: **244** – Assistência Comunitária

Programa: **1006** – COVID-19

Projeto/Atividade: 2304 - Proteção Social Especial para Ações de Combate ao

COVID-19

Grupo de Fonte: 1 – Recursos do Tesouro – Exercício Corrente

Fonte de Recurso: 29 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de

Assistência Social - FNAS

Código de Aplicação: 336 - Recursos destinados ao enfretamento do COVID-19

Elementos de Despesas:

31901100 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 10.000,00 33903000 – Material de Consumo R\$ 3.213,57

Função: **08** – Assistência Social

Sub-função: **244** – Assistência Comunitária

Programa: **1006** – COVID-19

Projeto/Atividade: 2305 - Proteção Social Básica para Ações de Combate ao

COVID-19

Grupo de Fonte: 1 – Recursos do Tesouro – Exercício Corrente

Fonte de Recurso: 29 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de

Assistência Social - FNAS

Código de Aplicação: 336 - Recursos destinados ao enfretamento do COVID-19

Elementos de Despesas:

 31900400 – Contratação Por Tempo Determinado
 R\$ 10.000,00

 31901100 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
 R\$ 40.000,00

 33903000 – Material de Consumo
 R\$ 10.000,00

 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
 R\$ 5.000,00

 44905200 – Equipamento e Material Permanente
 R\$ 11.059,29

02.09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: **10** – Saúde

Sub-função: **305** – Vigilância Epidemiológica Programa: **0704** – Bloco de Vigilância em Saúde

Projeto/Atividade: **2081** – Operacionalização da Vigilância em Saúde Grupo de Fonte: **1** – Recursos do Tesouro – Exercício Corrente

Fonte de Recurso: 25 – Transferência de Convênios ou de Contratos de Repasse

Vinculados à Saúde - Estado

Código de Aplicação: **000 -** Recurso que não se enquadram nos detalhamentos

anteriores.

Elemento de Despesa:

33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 71.215,01

TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES R\$ 219.164,73